

DECRETO N° 009/98

Declara Ponto Facultativo nos dias 23 e 25 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, procurando oferecer condições para que todos possam participar das festividades carnavalescas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 1998, sendo no dia 25 até as 13:00 horas, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção das atividades essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, e da Secretaria de Educação, com relação às aulas que funcionarão normalmente no dia 25.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração